

**PORTARIA Nº 62, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

**Homologa resultado da avaliação de desempenho funcional do servidor em estágio probatório, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu – PRESERV, e dá outras providências.**

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO PRESERV**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.263, de 11 de outubro de 2016 c/c com o disposto no Decreto Municipal nº 5.817, de 02 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho Funcional do servidor em estágio probatório, abaixo relacionado, integrantes do Quadro Pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu – PRESERV, uma vez que foram atendidos os requisitos legais e regulamentares:

| NOME                         | CARGO                                             | CONCEITO  |
|------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|
| João Paulo de Melo Gonçalves | Analista Previdenciário I – Função Previdenciária | Excelente |

**Parágrafo único.** A avaliação de que trata o caput do artigo refere-se ao segundo ano do estágio probatório do servidor mencionado.

**Art. 2º.** Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu - Minas Gerais, 28 de agosto de 2024.

  
**GERALDO BATISTA FILHO**  
Superintendente Executivo do PRESERV

